



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 3480/GR/UFGS/2024, DE 7 DE JUNHO DE 2024**

Revoga Portaria nº 2851/GR/UFGS/2023 e Portaria nº 3289/GR/UFGS/2024 que estabelecem critérios de classificação para homologação de cadastros para acesso ao Programa Bolsa Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 2851/GR/UFGS/2023, de 2 de junho de 2023 e a Portaria nº 3289/GR/UFGS/2024, de 9 de fevereiro de 2024, publicadas no Boletim Oficial da UFGS, que estabelecem os critérios de classificação para homologação de cadastros para acesso ao Programa Bolsa Permanência, devido à publicação da Instrução Normativa nº 3/PROAE/UFGS/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor